

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 97
DE 05-04-2013**

ATA N.º 97
Mandato 2009-2013

Data da reunião ordinária: 05-04-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,40 horas

Términus da reunião: 11,30 horas

Resumo diário da tesouraria: 04/04/2013.....1.217.900,09€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ATA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta minutos e, iniciando o “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

--- O senhor **Vereador António Carmo** proferiu a seguinte intervenção que, a seu pedido, se transcreve na íntegra:-----

--- “Exmo. senhor Presidente Dr. Ricardo Gonçalves.-----

--- Na sua pessoa cumprimento o senhor vice-presidente, Dr. Ricardo Gonçalves e o senhor vereador, Dr. Ricardo Gonçalves, em qualquer destes cargos sempre com responsabilidades acrescidas na gestão do município de Santarém durante estes últimos dois mandatos.-----

--- Senhor Presidente, em sete de dezembro de dois mil e nove constava da ordem de trabalhos da reunião de Câmara o seguinte ponto: requalificação da ex-Estrada Nacional número trezentos e sessenta e dois, na zona Noroeste do concelho de Santarém – concessão de obra pública, isto é, a requalificação da estrada Santarém - Alcanede. Esta foi, não nos esqueçamos uma das muitas bandeiras eleitorais da vossa campanha autárquica, foi uma das vossas promessas junto das gentes de Alcanede.-----

--- Volvidos quase quatro anos sabemos qual o ponto de situação. Nada foi feito.-----

--- Uma das muitas promessas não cumpridas.-----

--- Temos constatado nos últimos tempos que o Dr. Ricardo Gonçalves tem vindo a querer afastar-se da gestão desta autarquia destes últimos dois mandatos, isto é, da gestão Partido Social Democrata. O senhor agora com as suas atitudes, com o cuidado nas respostas, com as suas intervenções, até parece que tem vergonha desta gestão dos últimos sete anos, ou seja, com as posturas que tem adotado e com as atitudes de alguns elementos do Partido Social Democrata vêm reconhecer que nós sempre tivemos razão nas críticas que temos feito à vossa gestão. O senhor agora o que procura fazer é afastar-

se deste legado de sete anos.-----

--- Perde o seu tempo, senhor Presidente, porque eu não deixarei que isso aconteça; estarei aqui em todas as reuniões para lhe recordar que o Dr. Ricardo Gonçalves fez parte desta gestão Partido Social Democrata, uma gestão ruínosa para a cidade e para o concelho. -----

--- O senhor recorda-se daquele sketch televisivo do Herman José, na figura de Bastos, que questionava o seu entrevistado: olha lá, onde é que estavas no Vinte e Cinco de Abril? Pois eu não lhe vou perguntar onde estava no Vinte e Cinco de Abril, mas vou-lhe perguntar:-----

--- Onde é que o senhor tem estado nestes últimos sete anos? -----

--- Por onde tem andado nestes últimos sete anos? -----

--- É que agora, de repente, quer dar a entender à população do concelho de Santarém que nada teve a ver com esta gestão ruínosa, que nada teve a ver com esta gestão que gastou milhões de euros em artistas, que gastou milhões de euros nas cerimónias do Dez de Junho, que aumentou o número de trabalhadores da autarquia e das empresas municipais, que aumentou a despesa corrente e reduziu o investimento, que nada teve a ver com as más decisões políticas que foram tomadas, com os projetos que não passaram de ilusões. Sim, porque o senhor Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves, também fez parte desse grupo que tem gerido a Câmara e que vendeu ilusões aos nossos munícipes em troca de milhões de euros de dívida.-----

--- E hoje só lhe vou colocar esta questão. -----

--- Onde estava o Dr. Ricardo Gonçalves quando foi prometida a requalificação da estrada Santarém- Alcanede?-----

--- Onde estava o Dr. Ricardo Gonçalves quando veio à reunião de Câmara a no dia sete de dezembro de dois mil e nove a proposta de requalificação da estrada Santarém- Alcanede e cujo ponto foi retirado da agenda?-----

--- Está esquecido? -----

--- Eu recordo-lhe. -----

--- Integrava esta governação que destruiu a cidade, que destruiu o concelho, que vendeu

ilusões a Santarém.-----

--- Onde estava o Dr. Ricardo Gonçalves para não defender a requalificação da estrada Santarém- Alcanede? -----

--- Estava onde sempre esteve. -----

--- Escondido na figura de Vereador e de Vice-Presidente, concordando sempre com as propostas desta maioria, nunca se manifestando contra, pela defesa dos interesses de Santarém, contribuindo com os seus votos favoráveis e a sua concordância com muitas decisões penalizadoras para o crescimento e desenvolvimento de Santarém, da sua cidade e do seu concelho, contribuindo para o aumento da dívida da Câmara e para o aumento do número de trabalhadores na autarquia e empresas municipais. -----

--- O senhor Dr. Ricardo Gonçalves prometeu no final do mandato anterior e na campanha eleitoral de dois mil e nove que iria requalificar a estrada Santarém-Alcanede.

--- E nada fez para a sua concretização. -----

--- A população não pode no próximo ato eleitoral deixar de olhar para si e de o penalizar por não ter sabido defender os interesses do município e dos seus munícipes, pelo mal que fez a Santarém e pelas promessas não cumpridas. -----

--- O senhor nos últimos sete anos esteve em Santarém.-----

--- No executivo municipal.-----

--- Tomou parte em todas as decisões.-----

--- Ou será que anda esquecido?-----

--- Ou pior ainda, anda a tentar fazer-nos esquecer?-----

--- Os escalabitanos sabem bem por onde andou nos últimos sete anos o Dr. Ricardo Gonçalves. -----

--- Esteve sempre no executivo municipal e foi responsável por todas as decisões!”-----

--- Senhor **vereador Ludgero Mendes – Um** – Considerou que a Câmara respondeu bem às situações de inundação no concelho, saudando todos os que estiveram envolvidos nestes trabalhos que apesar de serem rotineiros, carecem sempre de um acompanhamento muito próximo e da maior atenção.-----

--- **Dois** – Aludiu novamente à questão dos caminhos e arruamentos municipais que

estão em péssimo estado, solicitando uma intervenção muito urgente na Rua da Esperança, em São Domingos, que está praticamente intransitável com buracos profundos e é uma zona de muita circulação. -----

--- **Três** – Referiu também a estrada para Almoester, na Ponte do celeiro que nos últimos dias tem estado intransitável por submersão das águas das cheias, mas os problemas subsistem e carecem de uma pronta intervenção. Recordou já ter aludido a este assunto, tendo senhor Presidente referido que existia um plano para reparar a estrada, mas o que é um facto é que naquela zona das cheias, continuam os problemas mais ou menos graves porque as bermas são muito fundas e estão mal sinalizadas, a estrada é estreita e a travessia de dois carros ao mesmo tempo é perigosa, pelo que convinha que, enquanto não se conseguir resolver o problema, se sinalize bem as bermas, nos dois sentidos, com uma fita, para evitar acidentes. -----

--- **Quatro** - Manifestou a sua solidariedade para com a população do Vale de Santarém que ficou sem a estação dos correios. Disse ser uma política que há algum tempo os CTT têm vindo a tomar por todo o país e que veio, agora, lesar a população do Vale de Santarém. É uma freguesia com uma população significativa que dista sete quilómetros da sede de concelho e, apesar de aquela estação de correios não estar já a funcionar em plenitude, resolvia muitos problemas à população, não apenas do Vale de Santarém, mas também dos lugares próximos, que assim evitavam deslocar-se à sede de concelho. -----

--- Na sua opinião, eliminar respostas descentralizadas é contribuir para reduzir a qualidade de serviço prestado.-----

--- **Cinco** – Censurou as declarações do senhor vereador António Valente que considerou lamentáveis e desajustadas. Considerou que essas declarações foram proferidas porque o senhor vereador reagiu a “quente” uma vez que não correspondem ao seu perfil político. A propósito do encerramento do parque de estacionamento subterrâneo, entre as zero horas e as oito horas, as declarações proferidas pelo senhor vereador António Valente, dando conta, que o assunto foi, de alguma forma, mediatizado, só ocorreu porque a pessoa visada era candidata do Partido Socialista à Câmara Municipal de Santarém. Essa é uma resposta que não admite e por isso a quer

censurar. Confessa que por não ser utente daquele parque, não se tinha apercebido deste pormenor, mas também já lhe poderia ter acontecido a ele ter que ficar à espera que lhe abrissem a porta quando de Braga viesse a autorização ou ter que aguardar pela manhã, mas, naturalmente, como não é candidato do Partido Socialista, o assunto não seria mediatizado. De facto, não faz sentido nenhum que o parque que está indicado com uma abertura durante vinte e quatro horas por dia encerre no período entre as zero horas e as oito horas e, por isso, a reação que esperava do senhor vereador, enquanto responsável pela empresa Viver Santarém que por sua vez tem responsabilidades, também, nalguma parte do funcionamento do parque era que lamentasse o sucedido, que pedisse desculpa às pessoas lesadas, em nome de uma má informação, e que também interviesse no sentido de que a informação que consta do pórtico da Câmara seja alterada ou que providenciasse junto da entidade concessionária do parque no sentido de, fazendo jus à sinalética, o parque poder estar toda a noite aberto.-----

--- Na sua opinião a empresa Abispark deve corrigir a informação ou alterar efetivamente o horário pois não faz sentido que a partir da meia-noite se esteja à espera de uma autorização que vem de Braga, para abertura do parque quando os funcionários do parque moram em Santarém. Alguns utentes além de se verem obrigados a esperar até às oito horas da manhã para poderem retirar os carros do parque, ainda veem a sua situação agravada, uma vez que se veem obrigados a ter que pagar mais oito horas de parque, pois enquanto não tiram os carros, o parquímetro está sempre a contar. -----

--- Senhor **vereador António Valente – Um** - Respondendo ao senhor vereador Ludgero Mendes lamentou que o mesmo o tenha criticado sem que se tenha informado primeiro, desafiando seja quem for a dizer que alguma vez ele pronunciou o nome da senhora candidata do Partido Socialista à Câmara Municipal de Santarém, relativamente a esse assunto. Acrescentou que não pode impedir que os jornalistas tirem as suas conclusões face ao evento que tinha tido lugar nessa noite, e, inclusivamente, já teve o cuidado de falar com a Dra. Idália Serrão a esse respeito. Houve contactos entre a Câmara e a empresa e ele próprio chamou a atenção para esta situação e enquanto a Abispark não garantiu que o problema estava resolvido, manteve os autocolantes colados

na parte superior da entrada do parque. -----

--- Logo após esses acontecimentos deixou, ele próprio, como qualquer cidadão anónimo, o seu carro no parque e foi às zero horas e quinze minutos, testar o sistema para abrir o parque que, nessa altura, funcionou, o que não quer dizer que não volte a acontecer outra vez. O parque funciona como dezenas de muitos parques de estacionamento do país, que a partir de uma determinada hora, face ao fraco movimento existente, as portas são fechadas e são abertas a partir de uma central única. -----

--- **Dois** – Na sequência do sobressalto com as cheias que se verificaram no fim de semana passado, com a subida das águas do rio Tejo, em que foram tomadas as devidas precauções, enaltece a prestação de todos os que ajudaram no apoio às populações afetadas e, de uma forma muito particular, dos Bombeiros Voluntários de Pernes que prestaram todo o apoio às populações de Reguengo do Alviela e do Pombalinho, dos Bombeiros Voluntários de Santarém e dos Bombeiros Municipais de Santarém que prestaram todo o apoio às populações da Ribeira de Santarém e das Caneiras. Referiu que o seu trabalho foi visível através de reportagens na comunicação social, no entanto, sublinhou que existe muito trabalho realizado, que não se viu, uma vez que decorreu ao longo da noite, correndo eles próprios alguns perigos, dado que o rio naquelas condições é traiçoeiro, chegando a deslocar-se às seis horas da manhã, a partir da Ribeira de Santarém para as Caneiras para que ninguém faltasse a uma consulta médica e que não faltassem medicamentos, pão ou leite às populações. Por isso, enalteceu o trabalho dos bombeiros que foi fundamental, mesmo com todas as condicionantes resultantes da cheia, para que os bens essenciais não faltassem às populações. -----

--- Senhor **Vereador João Teixeira Leite** – **Um** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras.-----

--- **Dois** – Destacou mais um concurso que se vai lançar durante o mês de abril e que vai ao encontro daquilo que tem sido a estratégia do executivo municipal no âmbito doo Projeto de Habitação Jovem. À luz daquilo que se fez em Casével e na Ribeira de Santarém, a Câmara vai, em conjunto com a Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, lançar durante o mês de

abril, mais um concurso para o Projeto de Habitação Jovem, onde se vai promover o arrendamento a preços muito reduzidos de uma habitação na Calçada Mem Ramires, no centro histórico de Santarém. O imóvel foi requalificado pela Câmara Municipal de Santarém, é um T um que está em ótimo estado, promovendo, assim, não só a fixação de moradores no centro histórico, mas também de jovens do concelho de Santarém que tenham idade até trinta anos. Como referiu, tem o objetivo de dar um incentivo e uma ajuda importante nesta difícil batalha dos jovens dos dias de hoje que é ter acesso à sua primeira habitação. É um passo importante que a Câmara Municipal de Santarém dá aos jovens que é o de os ajudar a ter a sua primeira habitação a um preço muito reduzido e bastante apazível. -----

--- O concurso vai estar aberto durante o mês de abril pelo que todos os jovens que queiram concorrer, podem fazê-lo apresentando as candidaturas na sede da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA. -----

--- **Senhor Presidente – Um** - Agradeceu a colaboração dos bombeiros, enaltecendo o trabalho realizado pois, apesar das pessoas já estarem habituadas a situações de cheias é sempre muito importante que os bombeiros estejam alerta e façam o seu trabalho da melhor maneira. -----

--- **Dois** – Declarou que o posto dos CTT no Vale de Santarém é um assunto que preocupa o Executivo Municipal. A Junta de Freguesia fez tudo o que pode para que o posto dos CTT se mantivesse no local, mas não conseguiu. Espera que estas sejam situações que se venham a evitar no futuro, não só os CTT, como em questões de saúde, para que se mantenham as extensões de saúde, até porque a população está a envelhecer.

--- **Três** – Referiu que a Rua da Esperança, em São Domingos, vai ser arranjada. -----

--- **Quatro** – Relativamente ao senhor vereador António Carmo comentou que há várias reuniões que começa as suas intervenções da mesma forma, o que revela falta de imaginação, além de falar num tom mais empolgado que tem a ver com a campanha eleitoral. -----

--- Disse ser diferente do vereador António Carmo e ter uma tranquilidade diferente até

porque, na sua opinião, quem está à frente de municípios e quem tem cargos públicos tem que ter tranquilidade, pois tranquilidade trás discernimento e o discernimento nos dias de hoje é importante face às dificuldades. -----

--- Não tem por hábito dizer mal de Santarém nem de estar com grandes conjeturas sobre essa matéria. -----

--- Relativamente à questão objetiva que foi colocada pelo senhor vereador António Carmo, declarou que esteve sempre no Executivo Municipal. Tem elogiado muitas coisas que foram feitas ao longo dos anos, também já assumiu, publicamente, obras que não correram como esperava e não tem vergonha de o assumir. Comentou que o Partido Socialista é uma força partidária preocupada em dizer mal mas não está preocupada em dizer que consegue fazer melhor e não o diz porque sabe que não consegue fazer melhor, pois já esteve à frente da Câmara e em dois mil e cinco perdeu as eleições, mas agora quer voltar. -----

--- Considerou que chegou a altura de se fazer nova política, a situação no país e as condições europeias estão muito difíceis, pelo que não vai entrar por esse caminho. Todas as pessoas que estão na política perderam com esse tipo de caminhos. No seu entender o comportamento deve ser diferente. “Se não se fez, vamos saber o porquê e se estiveram criadas condições, vamos tentar fazer novamente. Se correu mal alguma coisa por culpa nossa, então temos que assumir e tentar resolver.” Pensa que a política deve de ser feita assim e está na política com esta postura. -----

--- **Cinco** – Relativamente à estrada número trezentos e sessenta e dois, disse ter sido lançado o concurso, mas não foi concretizado porque as empresas não conseguiram concorrer, porque os bancos não se associaram às empresas. Em dois mil e nove, com o país já em muito má situação económica, as empresas não conseguiram as devidas garantias para que essa obra pudesse avançar. -----

--- Este assunto está a ser objeto de conversações com a Secretaria de Estado para se ver o que ainda se poderá fazer nesta matéria, à semelhança do que também se fez, com tranquilidade, com a estrada número trezentos e sessenta e um, que vai de Alcanede para Amiais. -----

--- Salientou obras realizadas na freguesia de Alcanede, tais como o saneamento, a ETAR, o apoio ao quartel dos bombeiros, os arranjos que foram feitos nas várias escolas, o centro escolar, a estrada que vai das Barreirinhas ao Cortiçal e até quase à Gançaria. Frisou que foram concretizadas muitas obras mas muito mais há a fazer.-----

--- **Seis** – No que concerne à questão da dívida comentou que o Partido Socialista também contribuiu para o seu aumento e estão-se ainda a resolver muitos problemas deixados pelo Partido Socialista, tais como a Rua “O”, a Quinta da Mafarra, as rotundas.

--- A situação requer tranquilidade para resolver os problemas e perceção das coisas porque não se sabe o que é que vai acontecer ao futuro coletivo por causa das questões do Tribunal Constitucional.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO PEDRO DE VALVERDE**, com sede na Rua de São Pedro, no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste município, solicitando isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento para as obras de requalificação da zona envolvente à capela de São Pedro, no lugar e freguesia da sua sede. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

--- “No âmbito do processo acima descrito, foi apresentado requerimento formulado pela Comissão de Festas de Valverde, solicitando “... a isenção do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento para as obras de requalificação da zona envolvente à Capela de São Pedro, em Valverde, por duas ordens de razões: -----

--- *Um - Em dois mil e dez, foi celebrado um compromisso entre esta Comissão, a Junta de Freguesia de Alcanede e a Câmara Municipal de Santarém, que envolvia o apoio da edilidade à requalificação da envolvente à Capela de São Pedro como contrapartida pela doação de terreno, por parte da Comissão de Festas para que a autarquia pudesse levar a cabo as obras de ampliação do Cemitério de Alcanede;*-----

--- *Dois - A Comissão de Festas de São Pedro é uma entidade sem fins lucrativos.*” -----

--- O processo, acima enunciado, refere-se ao **pedido de licenciamento** (zero um-dois mil e doze/duzentos e cinco) **para construção de uma edificação e requalificação da zona envolvente à Capela de São Pedro**, sita no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, cujo projeto de arquitetura foi elaborado pela Divisão de Projetos desta Câmara Municipal. -----

--- Face ao exposto, e verificando-se que o artigo segundo dos estatutos da **Comissão de Festas de São Pedro de Valverde**, refere que a associação tem por finalidade a “promoção social, cultural, desportiva e recreativa da população que abrange”, sendo assim uma situação enquadrável no disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e um com a fundamentação prevista na alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetiva alteração, publicada no Diário da República, segunda Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, nomeadamente: -----

--- “CAPÍTULO IV-----

--- Das isenções e benefícios fiscais -----

--- **Artigo vinte e um** -----

--- **Isenções e reduções de taxas**-----

--- (...)-----

--- “**Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento**, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: ----

--- **a)** As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, **as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas**, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, **desde que legalmente constituídas**, relativamente

às pretensões que visem a prossecução dos respectivos fins estatutários;” -----
--- **Artigo vinte e um-A** -----
--- **Fundamentação das isenções e reduções de taxas** -----
--- (...)-----
--- “**Dois** - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -
--- (...)-----
--- **e)** Associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, bem como, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respectivos fins estatutários; -----
--- Fundamentação: Visa-se dar cumprimento ao princípio da igualdade na medida em que as associações desportivas, culturais e recreativas, sem fins lucrativos e legalmente constituídas têm maiores dificuldades orçamentais para realizar o seu fim estatutário e, nesse sentido, merecem ser apoiadas pelo Município (vejam-se, artigos treze, setenta e três, número dois e setenta e nove da Constituição da República Portuguesa).”-----
--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o pedido formulado pelo requerente, quanto às taxas inerentes ao processo em epígrafe.”-----
--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar do pagamento de taxas referentes ao pedido de licenciamento para obras de requalificação da zona envolvente à Capela de São Pedro, de acordo com a informação atrás transcrita.-----
--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARTA DE ALCANHÕES**, com sede na Praça Glauco de Oliveira, número doze, na vila e freguesia de Alcanhões, deste município, solicitando devolução das taxas liquidadas referentes à autorização de utilização emitidas. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte:-----

--- “**Relativamente ao pedido formulado pelo requerente**, solicitando a devolução das taxas pagas através da guia de recebimento número seiscentos e vinte/dois mil e treze, informa-se o seguinte: -----

--- **Um** - A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marta da Freguesia de Alcanhões solicitou, através de requerimento de nove janeiro de dois mil e treze, a isenção dos pagamentos das taxas relativas ao averbamento do novo diretor técnico da obra e do pedido de vistoria para solicitação da respetiva licença de utilização;-----

--- **Dois** - Após análise do pedido, que verificou o enquadramento da pretensão no disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e um com a fundamentação prevista na alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, foi submetida à consideração superior o pedido formulado pelo requerente, quanto às taxas referentes ao averbamento, pedido e emissão de autorização de utilização, tendo o Executivo Municipal, na reunião camarária realizada em oito de fevereiro de dois mil e treze, deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das taxas solicitadas, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- No dia dezoito de fevereiro de dois mil e treze, foi emitida a respetiva autorização de utilização, tendo o requerente procedido ao pagamento das taxas, no valor de quatrocentos e trinta e cinco euros e vinte cêntimos, através da guia número seiscentos e vinte/dois mil e treze. -----

--- Perante os factos acima descritos, e conforme os documentos constantes no respetivo processo, submete-se à consideração superior o pedido de devolução das taxas pagas através da guia de recebimento número seiscentos e vinte/dois mil e treze, tendo em conta o teor da deliberação camarária de oito de fevereiro de dois mil e treze.”-----

--- Ainda o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: -----

--- “Visto. Justificado. Sujeitar a deliberação camarária, após cabimentação.”-----

--- Também o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, informou o seguinte: -----

--- “Concordo. Proceder de acordo com o proposto pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução das taxas solicitadas, de acordo com as informações prestadas. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **MÁRIO ANÍBAL GANÂNCIA LOPES**, residente na Avenida Carolina Michaellis, número quarenta e um - quinto A, Linda-A-Velha, apresentando pedido de informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, anexo, piscina e muro, no lugar de Casal Barreto, freguesia de Póvoa de Santarém, deste município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

--- “Analisado o processo em epígrafe, e considerando encontrar-se ultrapassado o prazo para a audiência prévia de interessados, sem que o requerente se tenha pronunciado, submete-se à consideração superior o pedido de informação prévia, para os efeitos previstos no número quatro do artigo dezasseis do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março. (sujeito a deliberação camarária).”

--- Também o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: --

--- “Encontrando-se decorrido o prazo para a audiência prévia de interessados, prevista no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, e considerando a ausência de resposta do requerente, sugere-se que o presente pedido de informação prévia seja submetido à apreciação do Executivo Camarário, com proposta de informar o requerente que a pretensão não é viável, ao abrigo do disposto no número quatro do artigo dezasseis do Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março, com os fundamentos descritos no teor da informação técnica prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo.”-----

--- Por último, o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** informou também o seguinte: -----

--- “Sugere-se que o presente pedido de informação prévia seja submetido à apreciação

do Executivo Camarário, propondo a indicação da não viabilidade da pretensão e o arquivamento do processo, nos termos propostos no parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações atrás transcritas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **VIVER SANTARÉM – SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, S.A.**, com sede no Complexo Aquático Municipal de Santarém, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de “Festas de São José - Alvorada”, na Escola Prática de Cavalaria, freguesia de São Salvador, nesta cidade – ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de março de dois mil e treze. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Face ao pedido de licença de ruído da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, para a **alvorada das Festas de São José**, a levar a efeito na parada pequena da antiga Escola Prática de Cavalaria, no dia dezanove de março de dois mil e treze, informo que a mesma foi autorizada e emitida. -----

--- Mais se informa que, estando em causa uma empresa municipal, instituída pelo Município de acordo com a Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e ainda, de acordo com o número um e dois do artigo vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugere-se que o presente pedido de isenção seja agendado para ratificar, na próxima reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redação da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.” -----

--- De **AGRUPAMENTO DE DANÇAS E CANTARES DE PÓVOA DA ISENTA**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, número trinta e três, no lugar e freguesia de Póvoa de Santarém, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de baile da pinha, no lugar e freguesia da sua sede - ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte de março de dois mil e treze. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALCANEDE**, com sede na Rua da Arca, número quinze, na vila e freguesia de Alcanede, deste município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de baile, no lugar da sua sede - ratificação do despacho do senhor Presidente de quinze de março de dois mil e treze. -----

--- De **CENTRO SOCIAL E CULTURAL VILANOVENSE**, com sede na Rua Portas do Sol, no lugar de Vila Nova do Coito, freguesia de Almoester, deste município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de baile da pinha, no lugar da sua sede - ratificação do despacho do senhor Presidente de quinze de março de dois mil e treze. -----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE PERNES**, com sede na Capela de São José, no lugar de Chã de Baixo, freguesia de Pernes, deste município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de lançamento de foguetes na procissão, na Estrada Nacional quinhentos e oitenta e três, freguesia da sua sede - ratificação do despacho do senhor Presidente de quinze de março de dois mil e treze. -----

--- De **VIVER SANTARÉM – SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, S.A.**, com sede no complexo aquático municipal de santarém, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização da “I Grande Festa do Toiro”, no Convento de São Francisco, freguesia de São Salvador, nesta cidade - ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de março de dois mil e treze. -----

--- Sobre este assunto, a **Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: --

--- “Face ao pedido de licença de ruído da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, para a “I Grande Festa do Toiro” a levar a efeito nos dias nove e dez de março de dois mil e treze, informo que a mesma foi autorizada e emitida. -----

--- Mais se informa que, estando em causa uma empresa municipal, instituída pelo Município de acordo com a Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e ainda, de acordo com os números um e dois do artigo vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugere-se que o presente pedido de isenção seja agendado para ratificar, na próxima reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.”-----

--- De **VIVER SANTARÉM – SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, S.A.**, com sede no Complexo Aquático Municipal de santarém, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de “Rodagem do filme Eclipse em Portugal”, várias locais da cidade - Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de março de dois mil e treze.-----

--- **A Divisão de Planeamento e Urbanismo**, informou o seguinte: -----

--- “Face ao pedido de licença de ruído da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, para a rodagem do filme “Eclipse em Portugal” a levar a efeito em vários locais da cidade de Santarém, nos dias dezasseis a vinte e oito de março, trinta e trinta e um de março e dias um a cinco de abril de dois mil e treze, informo que a mesma foi autorizada e emitida. -----

--- Mais se informa que, estando em causa uma empresa municipal, instituída pelo Município de acordo com a Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e ainda, de acordo com o número um e dois do artigo vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugere-se que o presente pedido de isenção seja agendado para ratificar, na próxima

reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.”-----

--- De **VIVER SANTARÉM – SOCIEDADE DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E GESTÃO URBANA DE SANTARÉM, EM, S.A.**, com sede no Complexo Aquático Municipal de Santarém, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de “Rodagem do filme Eclipse em Portugal”, vários locais da cidade. – Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de março de dois mil e treze.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Face ao pedido de licença de ruído da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA, para a rodagem do filme “Eclipse em Portugal” a levar a efeito em vários locais da cidade de Santarém, nos dias dois, três, treze, catorze, quinze e dezasseis de Março de dois mil e treze, informo que a mesma foi autorizada e emitida. -----

--- Mais se informa que, estando em causa uma empresa municipal, instituída pelo Município de acordo com a Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e ainda, de acordo com os números um e dois do artigo vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, sugere-se que o presente pedido de isenção seja agendado para ratificar, na próxima reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação da Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

--- O senhor Vereador António Valente não participou na apreciação e votação dos assuntos referentes à empresa VIVER SANTARÉM, EM, SA por integrar o respetivo conselho de administração. -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – RÉSDO-CHÃO H - BAIRRO GIRÃO - REVISÃO DE RENDA APOIADA** -----

--- Pelo **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sessenta e nove, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Vem o arrendatário José Maria Vicente, residente na Rua Aquilino Ribeiro, lote nove rés-do-chão H - Bairro do Girão, solicitar revisão da renda por se verificar alteração dos rendimentos do agregado familiar.-----

--- De acordo com os documentos apresentados pelo arrendatário, o valor da prestação de Rendimento Social de Inserção foi alterado, verificando-se uma redução nos rendimentos auferidos pelo agregado familiar. -----

--- Atualmente o arrendatário paga uma renda mensal de trinta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, verificando-se que a renda de fevereiro de dois mil e treze encontra-se em dívida, foi assumido o compromisso de regularizar esta situação no próximo mês. ---

--- Assim e após análise dos documentos entregues pelo arrendatário e tendo por base o Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, **propõe-se alteração do valor da renda para onze euros e trinta e um cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a renda mensal da habitação em epígrafe, de que é arrendatário José Maria Vicente, para o valor de onze euros e trinta e um cêntimos.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR DOUTOR MARTINHO VICENTE RODRIGUES, NÚMERO ONZE - PERNES - REVISÃO DE RENDA APOIADA** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número setenta e um, de dezoito de março, do seguinte teor: -----

--- “Vem a arrendatária **Sónia Maria Nunes Jesus Cintrão**, residente na **Rua Professor**

Dr. Martinho Vicente Rodrigues número onze - Pernes, solicitar revisão da renda por se verificar alteração dos elementos do Agregado Familiar e dos seus rendimentos. -----

--- O casal encontrava-se separado, reconciliando-se recentemente, pelo que procederam à entrega da documentação para regularização da situação. De acordo com os documentos apresentados pela arrendatária, encontram-se ambos a receber subsídio de desemprego.-----

--- Atualmente a arrendatária paga uma renda mensal de sete euros e oitenta cêntimos, não existindo qualquer valor em dívida. -----

--- Assim e após análise dos documentos entregues, e tendo por base o Decreto-lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, **propõe-se alteração do valor da renda para cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a renda mensal da habitação em epígrafe, de que é arrendatária Sónia Maria Nunes Jesus Cintrão, para o valor de cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos. -----

--- **OFERTA DE MATERIAL - PROJETO COMENIUS**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número duzentos e noventa e quatro, de catorze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Vai o Município de Santarém receber uma delegação do Projeto Comenius, intercâmbio entre Escolas, chefiada pela Escola Dom João II, no próximo dia dezassete de abril. -----

--- Assim sugere-se a oferta de: -----

--- - cinquenta pen's marca Santarém;-----

--- Sugere-se que, ao abrigo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, que estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias bem como as alterações subseqüentes, a presente informação seja submetida a reunião de câmara para deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer cinquenta pen's à Delegação do Projeto Comenius, chefiada pela Escola Dom João II, no âmbito do intercâmbio entre Escolas. -----

--- **OFERTA DE MATERIAL - AGRUPAMENTO ESCOLAS SÁ DA BANDEIRA**

--- Pelo Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação) foi presente a informação número duzentos e noventa e três, de catorze do mês findo, do seguinte teor:

--- “Vai o Município de Santarém receber uma delegação do Agrupamento Escolas Sã da Bandeira, no próximo dia quinze de abril. -----

--- Assim sugere-se a oferta de:-----

--- - quinze pen's marca Santarém, -----

--- Sugere-se que, ao abrigo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, que estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias bem como as alterações subsequentes, a presente informação seja submetida a reunião de câmara para deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer quinze pen's marca Santarém ao Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira. -----

--- **PUBLICIDADE – PROCESSO NÚMERO TRÊS MIL CENTO E SETENTA E OITO - TECNIBOLA, LIMITADA - ANULAÇÃO DE DÉBITOS AO TESOUREIRO**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação de valores em conta corrente referentes ao processo de publicidade número três mil cento e setenta e oito, em nome de Tec nibola, Limitada, no montante total de duzentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos. -----

--- **PUBLICIDADE – PROCESSO NÚMERO CENTO E TREZE/DOIS MIL E SETE - AGÊNCIA CENTRAL DE TURISMO DE SANTARÉM - ANULAÇÃO DE DÉBITOS AO TESOUREIRO**-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, proceder à

anulação de valores em conta corrente emitidos em dois mil e onze e dois mil e treze, referentes ao processo de publicidade, em nome de Agência Central de Turismo de Santarém, no montante total de quatrocentos e trinta euros e oitenta cêntimos. -----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - EXUMAÇÃO DE OSSADA - SEPULTURA NÚMERO CENTO E SESSENTA - RUA C - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA** --

--- Na sequência de um pedido de António Ribeiro de Sousa para isenção das taxas referentes ao levantamento das ossadas do seu filho António Carlos Rainho de Sousa, que se encontra na sepultura número cento e sessenta da Rua C no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, o senhor **Diretor do Departamento de Administração e Finanças**, em quinze do mês findo, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando o estabelecido no artigo vinte e um e vinte e um A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém (RTGTMS), bem como os documentos apresentados pelo requerente (Modelo três, anexos A e H e Demonstração de Liquidação de IRS) a que corresponde um rendimento mensal do agregado de seiscentos e vinte e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, coloco à consideração da senhora vereadora Catarina Maia a opção a dotar. Contudo, entendo que poderá ser apresentado um plano de pagamento do valor da taxa de exumação.” -----

--- A senhora **vereadora Catarina Maia**, em vinte e dois do mesmo mês propôs o seguinte: -----

--- “Atendendo ao montante dos rendimentos do requerente, entendo adequada a redução de cinquenta por cento da taxa, bem como o seu pagamento em dez prestações.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir em cinquenta por cento o valor das taxas de levantamento das ossadas de António Carlos Rainho de Sousa, que se encontra na sepultura número cento e sessenta da Rua C no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade e autorizar António Ribeiro de Sousa a efetuar o seu pagamento em dez prestações.-----

--- **"REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM" - VERSÃO FINAL**-----

--- Pelos senhores **Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Chefe**

da Divisão Jurídica foi presente a informação número noventa e sete, de vinte e sete do mês findo do seguinte teor: -----

--- “Atenta a fase procedimental do processo e efetuadas as análises reputadas de adequadas ao aludido documento - resultantes de alterações legislativas ocorridas no pelado que mediou entre a publicação do projeto do regulamento no Diário da República e a sua versão final -, sugere-se a Vossa Excelência que o Executivo Municipal delibere concordar com o teor do Regulamento em anexo, submetendo o mesmo, nos termos das disposições conjugadas dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea a) e sessenta e quatro, número seis, alínea a), ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para inerente aprovação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Santarém e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugada com a alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROJETO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO "REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO"** -----

--- Pelos senhores **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial e Chefe da Divisão Jurídica** foi presente a informação número cento e um, de vinte e sete do mês findo do seguinte teor: -----

--- “Atenta a fase procedimental do processo identificado em epígrafe, sugere-se a Vossa Excelência o seguinte: -----

--- a) Submissão do aludido projeto de regulamento a reunião do Executivo Municipal para inerente aprovação; -----

--- b) Publicitação, nos termos da lei, do projeto de regulamento no sentido de assegurar, de forma cabal, a fase de apreciação pública prevista no artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo (a assegurar pelo Departamento de Administração e Finanças); -----

--- c) Após o termo da fase de apreciação pública, envio do aludido documento à Divisão Jurídica para apreciação das sugestões eventualmente formuladas (em sede de apreciação pública), com sugestão/proposta de atuação.” -----

--- O senhor **vereador João Teixeira Leite** referiu que esta alteração se prende com a adaptação à legislação nacional relacionada com o licenciamento zero. Assim, pretende-se adaptar o regulamento municipal da edificação e urbanização ao licenciamento e ao balcão do empreendedor. Declarou que esta primeira alteração ao regulamento surge na sequência de um projeto apresentado no ano passado e que já está em implementação no concelho de Santarém que vem explicar no regulamento em causa a necessidade do ePaper vir a ser mais reforçado no licenciamento. Realçou o facto do Município de Santarém ser mais uma vez pioneiro neste tipo de projetos e cada vez mais ser amigo do ambiente e agilizador de processos. Esse projeto pioneiro pretende que os processos do urbanismo sejam tratados na Câmara de uma forma eficaz, rápida e eficiente. Pretende-se que os processos deem entrada de uma forma exclusivamente digital para que, depois, todo o desenrolar do tratamento do processo do urbanismo até à fase final, seja tratado da mesma forma. -----

--- Salientou outro aspeto muito importante dada a atual conjuntura e que representa um contributo para a fixação de novas empresas e um contributo à fixação de empreendedores. Assim, no que diz respeito às taxas de compensação alterou-se o paradigma de passar de quinhentos metros quadrados para dois mil metros quadrados na área da indústria na exigência de taxas de compensação e na área do turismo de quinhentos metros para mil e quinhentos metros quadrados, pelo que as pequenas empresas, veem assim, uma forma mais ágil, de se verem isentadas das taxas de compensação. -----

--- Senhor **vereador Ludgero Mendes** – Disse não ter grandes reparos a fazer

relativamente ao conteúdo do documento uma vez que tem a ver com questões de legislação e enquadramento e, por outro lado, resulta numa otimização dos serviços prestados aos munícipes, pese, embora, a existência de questões que têm de ser analisadas de diferentes perspetivas, como é o caso da digitalização que é vantajosa para os serviços em termos de economia, espaço de arquivo, utilização mais fácil, circulação interna dos serviços muito mais rápida e em melhores condições, mas, pode ser constrangedor para pequenas intervenções em que o projeto é tão insipiente que a própria digitalização já trás algum ónus para os promotores destas intervenções, mas são questões que o tempo ajudará a agilizar não sendo difícil reconhecer o mérito desta alteração. -----

--- Chamou a atenção para o facto de não ter possibilidade de ver o documento completo o que dificulta a análise a efetuar pelos vereadores do Partido Socialista, exigindo um esforço acrescido para se fazer o tratamento do assunto com a profundidade e o rigor de que gostam. Sugeriu que o documento que irá ser facultado para consulta pública seja completo e apenas com as alterações que eventualmente vão propor para que quem faça a leitura do documento tenha a compreensão total do mesmo sem a necessidade de ter que consultar o anterior. -----

--- O **Senhor Presidente** referiu que esta é a formatação que é exigida para publicação no diário da república. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de primeira alteração ao "Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização", que aqui se dá por reproduzido ficando o mesmo anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante, devendo o mesmo ser submetido a apreciação pública, mediante publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos consignados no artigo cento e dezoito do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- **REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO URBANO - VERSÃO FINAL** -----

--- Pelos senhores **Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Chefe da Divisão Jurídica** foi presente a informação número noventa e nove, de vinte e sete

do mês findo do seguinte teor: -----

--- “Atenta a fase procedimental do processo e efetuadas as análises reputadas de adequadas ao aludido documento - resultantes de alterações legislativas ocorridas no período que mediou entre a publicação do projeto do regulamento no Diário da República e a sua versão final -, sugere-se a Vossa Excelência que o Executivo Municipal delibere concordar com o teor do Regulamento em anexo, nos termos das disposições conjugadas dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea a) e sessenta e quatro, número seis, alínea a), ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para inerente aprovação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugada com a alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** -----

--- Pelos senhores **Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Chefe da Divisão Jurídica** foi presente a informação número noventa e oito, de vinte e sete do mês findo do seguinte teor: -----

--- “Atenta a fase procedimental do processo e efetuadas as análises reputadas de adequadas ao aludido documento - resultantes de alterações legislativas ocorridas no período que mediou entre a publicação do projeto do regulamento no Diário da República e a sua versão final -, sugere-se a Vossa Excelência que o Executivo Municipal delibere concordar com o teor do Regulamento em anexo, nos termos das

disposições conjugadas dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea a) e sessenta e quatro, número seis, alínea a), ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para inerente aprovação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento da Venda Ambulante e da Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas de Carácter não Sedentário no Município de Santarém e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugada com a alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PLANO SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA - RUA LOURENÇO DE ALMEIDA - CALÇADA DE SANTA CLARA - RUA DO MELO - SANTA IRIA DA RIBEIRA – SANTARÉM** -----

--- Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém informando que o edifício dos antigos correios sito na Rua Lourenço de Almeida, na Ribeira de Santarém, encontra-se em risco de ruir com potencial prejuízo para a saúde pública, o **Chefe de Divisão de Obras e Projetos**, em catorze do mês findo informou o seguinte: -

--- “O edifício em apreço foi alvo de vistoria por parte da Comissão Técnica de Vistoria da Divisão de Planeamento e Urbanismo, tendo sido invocada a figura de Estado de Necessidade face ao risco de ruína com potencial prejuízo para a saúde pública. -----

--- Nesse sentido, é necessária a tomada de medidas preventivas de segurança nos arruamentos envolventes ao edifício, situação que requer o corte ao tráfego na Estrada Nacional (D) trezentos e sessenta e cinco e respetivo desvio para percursos alternativos.

--- Assim, propõe-se: -----

--- Um - Aprovação do Plano de Sinalização Temporária (PST) pelo executivo municipal; -----

--- Dois - A comunicação às entidades na informação, no que respeita à implementação do Plano de Sinalização Temporária; -----

--- Três - Solicitar autorização à EP – Estradas de Portugal, SA, para colocação de sinalização vertical na Estrada Nacional cento e catorze; -----

--- Quatro – Publicação de edital.” -----

--- Senhor **vereador Ludgero Mendes** disse nada ter contra a implementação desta sinalização que vai salvaguardar a segurança dos munícipes e dos utentes destas vias. ---

--- Chamou todavia a atenção para a necessidade de haver maior celeridade na resolução de assuntos desta natureza, pois constatou no processo que já em maio de dois mil e doze, existiam pareceres técnicos que apontavam para necessidade de ser feita a demolição destes imóveis, e só agora se está a tomar a decisão quanto à implementação desta sinalização.-----

--- O senhor **vereador António Valente** referiu que a Proteção Civil tem esta missão de alerta, mas, por vezes, não tem os meios suficientemente céleres para resolver o problema e, por outro lado, há processos administrativos que têm que ser tratados e que não são da Câmara Municipal de Santarém e com esta proposta pretende-se salvaguardar a segurança dos transeuntes.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de sinalização temporária na Rua Lourenço de Almeida, Calçada de Santa Clara e Rua do Melo, Santa Iria da Ribeira de Santarém, conforme proposto pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial. -----

--- O referido Plano que aqui se dá por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **"CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE SINALÉTICA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SANTARÉM" - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO**-----

--- Pela **Contratação Pública** da **Divisão Jurídica** foi presente a informação número noventa e cinco, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando a abertura do procedimento para contratação por concurso público para a concessão do direito de exploração de espaços públicos para a instalação de

postos de sinalética no perímetro urbano da cidade de Santarém, com deliberações, do Executivo Municipal, datadas de dezoito de dezembro de dois mil e doze e de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, exaradas nas informações número vinte e seis/dois mil e doze de onze de dezembro, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, e número oito/dois mil e treze de dezasseis de janeiro, da Divisão de Planeamento e Urbanismo, respetivamente. -----

--- Considerando que, foi publicado o anúncio de procedimento, no Diário da República do dia um de fevereiro de dois mil e treze, no qual constavam todas as ações a adotar para ter acesso às peças de procedimento e à posterior apresentação de proposta. -----

--- Considerando que, o prazo para ter acesso às peças de procedimento, terminava no dia vinte de março de dois mil e treze, data até à qual, ninguém se mostrou interessado. -

--- Considerando que o prazo para apresentação de propostas terminou no dia vinte e um de março de dois mil e treze. -----

--- Considerando que não foi recebida qualquer proposta, de acordo com o estipulado na alínea a) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos (CCP), a não recepção de propostas determina a não adjudicação do procedimento. -----

--- Assim, sugere-se a Vossa Ex.^a que, proponha ao Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal o agendamento da presente proposta, para que o Executivo Municipal, enquanto órgão competente, delibere o seguinte:-----

--- - **A não adjudicação** do procedimento de contratação de “Concessão do direito de exploração de espaços públicos para a instalação de postos de sinalética no perímetro urbano da cidade de Santarém”, com fundamento na **alínea a) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos (CCP)** (Nenhum concorrente haja apresentado proposta).-----

--- Mais se informa que de acordo com o disposto no número um do artigo oitenta do Código dos Contratos Públicos (CCP) a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, não adjudicar o procedimento de contratação de “Concessão do direito de exploração de espaços públicos para a instalação de

sinalética no perímetro urbano da cidade de Santarém”, com fundamento na alínea a) do número um do artigo setenta e nove do Código dos Contratos Públicos, uma vez que nenhum concorrente apresentou proposta.-----

--- **SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**-----

--- Pelos senhores **Diretor do Departamento de Administração e Finanças e Chefe da Divisão Jurídica** foi presente a informação número cem, de vinte e sete do mês findo do seguinte teor:-----

--- “Atenta a fase procedimental do processo e efetuadas as análises reputadas de adequadas ao aludido documento - resultantes de alterações legislativas ocorridas no período que mediou entre a publicação do projeto do regulamento no Diário da República e a sua versão final, assim como a atualização dos valores constantes da tabela de taxas com a aplicação da taxa de inflação (conforme número dois do artigo quinto do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor), sugere-se a Vossa Excelência que o Executivo Municipal delibere concordar com o teor do Regulamento em anexo, submetendo o mesmo, nos termos das disposições conjugadas dos artigos cinquenta e três, número dois, alínea a) e sessenta e quatro, número seis, alínea a), ambas da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na sua atual redação, à Assembleia Municipal para inerente aprovação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da segunda alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém e remetê-lo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugada com a alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, dando-se o mesmo aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - EDITAL EXUMAÇÕES**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número sessenta e sete, de treze de

fevereiro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do parecer do Exmo. senhor chefe da Divisão Jurídica, de oito de fevereiro de dois mil e treze, cumpre-nos informar o seguinte: -----

Foi solicitado parecer jurídico acerca da proposta de edital elaborada pela Secção de Receitas, relativa a exumações a realizar no Cemitério dos Capuchos. -----

--- Nos termos dos números um e três do artigo vinte e nove do Regulamento do Cemitério Municipal de Santarém, publicado na II série do Diário da República, de quatro de maio de dois mil e doze e publicitado por via do edital número duzentos e vinte e cinco/dois mil e doze, de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze e atualmente em vigor, verifica-se que, decorrido o prazo de três anos após a inumação, proceder-se-á à exumação dos restos mortais (levantamento de ossadas). -----

--- Assim, estatui o número quatro do referido dispositivo legal, o seguinte: -----

--- *Quatro - Um mês antes de terminar o período legal de inumação, os serviços da Câmara Municipal notificarão os interessados, por via postal e Edital, de que irão proceder à exumação, identificando cabalmente os locais onde se encontram os restos mortais a exumar, determinando, igualmente, o local, dia e hora para esse efeito específico.* -----

--- Dispõem, ainda, com relevo para a presente matéria, os números cinco a nove do mesmo artigo, o seguinte: -----

--- *Cinco - Após notificação e no prazo determinado na mesma, os interessados devem:*

--- *a) Proceder à retirada de grilhagens e campas existentes no local, com dez dias de antecedência relativamente ao dia determinado para a realização da exumação;* -----

--- *b) Informar os serviços do Cemitério sobre o destino que, nos termos da lei e do presente Regulamento, pretendem dar às ossadas;* -----

--- *c) Comparecer no ato da realização da exumação, caso pretendam.* -----

--- *Seis - Em caso de comprovada impossibilidade, o interessado, no prazo de cinco dias úteis após a notificação, poderá sugerir, dentro do período de funcionamento do Cemitério Municipal, data e hora alternativa para a realização da exumação, sendo o pedido apreciado pelos serviços municipais e submetido a despacho do Presidente da*

Câmara ou Vereador com competência delegada nessa matéria. -----

--- Sete - Decorrido o prazo concedido sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários, cremadas ou inumadas nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores às estabelecidas no artigo dezoito do presente Regulamento. -----

--- Oito - Decorrido o prazo concedido sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão, igualmente, consideradas perdidas a favor da Câmara Municipal as campas e grilhagens eventualmente existentes nas sepulturas. -----

--- Nove - Em qualquer caso, a Câmara Municipal promoverá a cobrança das taxas correspondentes às operações realizadas, nos termos do Regulamento e Tabela Geral de Taxas em vigor no Município de Santarém. -----

--- Verifica-se, assim, em face do supra transcrito, que, quer do Edital, quer da notificação a efetuar por via postal, deve constar a identificação cabal do local onde se encontram os restos mortais a exumar.-----

--- Logo, somos da opinião que, com vista a dar cumprimento ao acima disposto, deverá constar, também, do Edital e da notificação, além dos elementos já mencionadas na proposta ora em apreciação (ano, rua e número da sepultura), a menção ao nome do falecido cujas ossadas serão levantadas e a data completa da respetiva inumação, elementos que, quanto a nós, tornarão a notificação mais perceptível e cuja introdução, desde já, se sugere.-----

--- Também, nos termos do número quatro acima transcrito, o Edital e a notificação devem, desde logo, determinar o local, dia e hora da exumação, elementos que não constam da proposta de Edital em análise e que se sugere que sejam introduzidos na mesma.-----

--- Por outro lado, somos da opinião que, do Edital, deve constar o teor dos números cinco a nove do já mencionado artigo vinte e nove, cuja transcrição se sugere, com as necessárias adaptações, em substituição dos penúltimo e antepenúltimo parágrafos da proposta de Edital. -----

ATA N.º 97
Mandato 2009-2013
Reunião de 5 de abril de 2013

--- Por último, sugere-se que, na parte inicial do Edital se faça menção ao número do Despacho de delegação e subdelegação de competências e respetiva publicitação. -----

--- Junto se anexa, para análise e eventual aprovação, minuta de proposta de Edital com as alterações sugeridas.” -----

--- O senhor **vereador João Lucas**, em dezoito de fevereiro último, proferiu o seguinte despacho: -----

--- “Visto. -----

--- Ao Departamento de Administração e Finanças, alterar formato do Edital de acordo com o parecer da Divisão Jurídica. Analisar a alteração do edital da Divisão Jurídica, com a alteração por mim proposta. -----

--- Com conhecimento à chefe de Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, engenheira Laura Guerra.” -----

--- O senhor **vereador Ludgero Mendes** considerou que este ponto devia ser retirado da ordem de trabalhos, porque constata a existência de alguns vícios quanto à forma como vem apresentado este edital, nomeadamente, no que concerne às datas previstas de exumação e à obrigatoriedade de serem referidas estas informações. -----

--- A proposta de edital, que se vai prolongar para o ano de dois mil e treze/dois mil e catorze, não tem indicação de dia e de hora, apenas referindo o mês e o ano e, portanto, o documento que está proposto para votação não reflete as alterações sugeridas pela Divisão Jurídica. Assim, na sua opinião este assunto devia ser retirado e o edital adaptado às sugestões recomendadas pelos serviços e que, na próxima reunião, fosse votado já perfeitamente estribado na legislação aplicada. -----

--- Senhor **vereador João Lucas** referiu que a decisão de não incluir o dia e da hora do potencial ato de exumação no próprio edital visa proteger os próprios familiares do cadáver a exumar, no sentido de lhes permitir articular este ato com os seus interesses ou limitações temporais. Acrescentou que os familiares são sempre informados através de ofício, com a antecedência mínima de quinze dias da data prevista da exumação do seu familiar, com a data e hora e, muitas vezes, acontece que há solicitações de alterações que podem ser geridas de forma a simplificar este processo. -----

--- No que diz respeito ao formato e essência do próprio edital, referiu que vem trazer uma maior transparência ao serviço do cemitério e, por outro lado, dar alguma facilidade às famílias. Por isso, solicitou ao executivo que o presente edital não seja retirado da reunião porque é importante para o planejamento.-----

--- O senhor **vereador Ludgero Mendes** referiu que o ponto número quatro do regulamento expressa a necessidade de que o edital indique o local, dia e hora da exumação. Disse haver uma notificação prévia de quinze dias em relação à data prevista da exumação, em que está expressa a hora e o local da mesma, dispondo os familiares dos falecidos de dez dias para procederem ao levantamento das grelhagens, o que significa que entre o dia da expedição da carta, quinze dias, e o período imperativo do levantamento das grelhagens, dez dias, há apenas cinco dias que se podem revelar insuficientes para que a família possa promover o levantamento das grelhagens. Em seu entender os serviços podem ter alguma dificuldade em indicar dia e hora com tanta antecedência, mas a notificação de quinze dias antes também pode servir para informar que a exumação não pode ser efetuada na data prevista no edital, mas em data indicada no ofício, assim como também os familiares dos defuntos têm a possibilidade de, cinco dias antes, darem nota da sua impossibilidade de estarem presentes no ato da exumação. No seu entender, a proposta apresentada fere o regulamento.-----

--- O senhor **vereador João Lucas** referiu que esse procedimento iria provocar alguma rigidez no edital e de cada vez que existisse alguma alteração nesse âmbito, teria que ser presente em reunião, pelo que não lhe parece a melhor opção.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos contra do Partido Socialista, aprovar e mandar publicitar o Edital de exumações, no Cemitério dos Capuchos, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento VII), dela fazendo parte integrante.-----

--- O senhor **vereador Ludgero Mendes** referiu que a sua intervenção constitui **declaração de voto**.-----

--- **PUBLICIDADE – PROCESSO NÚMERO CENTO E SEIS/DOIS MIL E NOVE - CÉLIA CARINA PINHEIRO MOURATO - ANULAÇÃO DE DÉBITO**

AO TESOUREIRO-----

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do débito no valor de trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, referente a publicidade do ano de dois mil e doze, em nome de Célia Carina Pinheiro Mourato, uma vez que cessou a sua atividade em dois mil e onze. -----

--- **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - HERMÍNIA DO CARMO MONTEZ**-----

--- Pelo **Departamento de Administração e Finanças** foi presente a informação número um, de vinte e quatro de janeiro, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação elaborada pelo Núcleo de Fiscalização Municipal, datada de catorze de maio de dois mil e doze, referente ao pedido de isenção de tarifa de resíduos sólidos urbanos formulado pela senhora Hermínia do Carmo Montez, foi questionada a Empresa Municipal “Águas de Santarém” através do ofício número cem mil e duzentos, datado de três de agosto de dois mil e doze, o valor cobrado à requerente.

--- A empresa informou-nos que, os valores cobrados de tarifa de resíduos sólidos urbanos durante o período de junho de dois mil e nove a dezembro de dois mil e doze foram no montante de quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos. -----

--- Assim, sugere-se que: -----

--- • Seja deliberada em reunião do órgão executivo a devolução do valor de quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos à requerente;-----

--- • Seja deliberada a respetiva isenção do pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos, porque conforme verificação efetuada à cartografia municipal, conclui-se que o prédio em causa é efetivamente agrícola e não dispõe de qualquer construção implantada num raio de duzentos e cinquenta metros, constatando ainda que não existe qualquer equipamento de recolha de resíduos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar Hermínia do Carmo Montez do pagamento de tarifa de resíduos sólidos e concordar com a devolução do valor de quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta e oito cêntimos, cobrado no período de junho de dois mil e nove a dezembro de dois mil e doze.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício da **LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, EM** remetendo para conhecimento o Relatório de Gestão de dois mil e doze e Alteração dos Estatutos aprovados em Assembleia Geral. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício do **CNEMA - Centro Nacional de Exposições** remetendo para conhecimento o Relatório de Gestão e Contas do ano de dois mil e doze. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do executivo municipal para o dia dezanove de abril, com início às nove horas e trinta minutos de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio a senhora **Lina Serranho, representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações** referindo que a população do Vale de Santarém foi aliciada pela empresa CTT. “Uma casa que fala de respeito mútuo, mas que teve uma atitude lamentável que foi o encerramento, ontem, à hora de almoço, sem aviso prévio à população, numa atitude de cobardia. A estação deveria estar aberta, até hoje, ao final do dia, mas depois das movimentações que foram feitas pela população para que ontem se manifestassem junto à estação, não com vontade de fazer qualquer tipo de malvadez, mas sim, demonstrando o descontentamento com o encerramento da dita estação, a empresa CTT, resolveu, à hora de almoço colocar um papel na porta a dizer que já não abria mais.” -----

--- Disse registar este ato como uma atitude de cobardia, como uma atitude de total desrespeito à população e solicitou ao executivo que tome medidas porque o que se

passou ontem, efetivamente, não é digno de uma empresa que representa o Estado português, sendo os CTT, os Correios de Portugal. -----

--- Informou ainda que, ao contrário daquilo que se demonstra a nível nacional com o encerramento das estações, não é tão fácil nem tão viável o encerramento de uma estação, como os CTT dão a entender aos presidentes de junta, numa atitude de ameaça, “ou ficam com o serviço ou encerramos ou então iremos procurar um terceiro”, sempre com a “espada apontada” de que podem encerrar a qualquer momento. -----

--- Referiu que legislação não prevê essa situação e diz que, não havendo Junta de Freguesia ou terceiros que queiram ficar com aquele tipo de serviços os CTT são obrigados a manter os serviços abertos, mas se encontrarem, fecham a estação e não são obrigados a reabrir.-----

--- Acrescentou que nem tudo se faz naquela papelaria onde já estão hoje a trabalhar, existindo serviços que foram retirados àquela população. Disse tratar-se de uma população idosa, muitas pessoas com problemas de deslocação e que se vão ter que deslocar a Santarém ou ao Cartaxo para irem buscar o seu correio registado que, por norma, não pode ser entregue na papelaria, para fazerem os seus certificados de aforro, tais como outros serviços que só os correios podem executar, como os serviços financeiros. Referiu que estes são alguns dos problemas que podem preocupar a população do Vale de Santarém e outro problema ainda será o sigilo profissional ao qual os funcionários dos correios estão obrigados e uma entidade privada não tem essa obrigação. -----

--- Faz também alusão à freguesia de Pernes, onde se vai verificar a mesma situação, pelo que solicita que o Executivo Municipal faça chegar, rapidamente, a sua preocupação junto da empresa CTT, para que Pernes não sofra aquilo que o Vale de Santarém está a sofrer.-----

--- Solicitou que o serviço de correios do Vale de Santarém, que tem mais de setenta anos, seja reposto e que a população venha a ser servida, uma vez mais, por um serviço público de qualidade, por trabalhadores que sabem o que estão a fazer, que são credenciados e que têm formação e que toda a gente possa vir a ser bem servida,

minimizando estragos que possam ter sido feitos nestes últimos dias. -----

--- Seguidamente interveio o senhor **Pedro Malaca** na qualidade de presidente da direção do Vitória Clube de Santarém, referindo ser um clube com onze equipas e várias modalidades em atividade, sendo sua obrigação vir agradecer publicamente ao Executivo Municipal e à Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA todo o apoio que lhes têm dado. São um clube que promove o desporto entre os jovens, fazendo com que a sua saúde seja favorecida e inculcando-lhes sentido de responsabilidade e dinâmica de grupo e apresenta, ao executivo, os resultados desportivos do clube que conta com quatro títulos distritais que, em parte, se deve ao apoio que lhe foi prestado. Referiu que a direção do clube não se deixa levar pela crise e quer trabalhar em prol desta comunidade, em nome de Santarém e quer elevar mais alto o nome de Santarém e, nesse sentido, convidou o senhor Presidente, em particular, por ser o representante máximo do concelho e todos os presentes para assistirem à entrega da taça, medalhas e faixas de campeão distrital da equipa de juniores ao clube, pela Associação Portuguesa de Futebol, no próximo domingo, às dezoito horas e trinta minutos. Para além disto, terão um domingo onde irão receber no Sport Lisboa e Benfica a equipa feminina que vai participar num campeonato nacional, na modalidade de futsal, em Lisboa e a seguir realizar-se-á um jogo para o campeonato nacional, dos juniores masculinos que representam Santarém e o concelho.-

--- Referiu ainda ser este um mês crítico para o Clube uma vez que têm que deixar o espaço onde se encontram e solicitou ajuda no sentido de se encontrar um espaço digno para o clube, uma vez que já tentaram várias alternativas e não conseguiram. Referiu ainda que se responsabilizarão pela sua manutenção, será um espaço aberto à comunidade de Santarém, com iniciativas, não só desportivas, mas também outras que queiram promover. -----

--- Seguidamente interveio o senhor **Valentim Gomes, vogal da assembleia de freguesia do Vale de Santarém**, eleito pela CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), membro da comissão que foi constituída para defesa da estação dos correios do Vale de Santarém que, na qualidade de cidadão e no que diz respeito ao aspeto

económico, referiu que os correios apresentaram no seu relatório e contas lucros superiores a cinquenta milhões de euros. Existe também o aspeto social e existe uma relação de confiança entre a população e diversas atividades (médico, farmácia, correios, etc...), reconhece, no entanto, que o caso de Pernes é mais grave que o do Vale de Santarém, uma vez que se houver a necessidade de alguém ter que registar uma carta, o Vale de Santarém está a seis quilómetros de Santarém, e Pernes está a vinte, logo, as pessoas terão que percorrer quarenta quilómetros, na viagem de ida e volta para efetuarem o registo, pelo que, entende que a Câmara deveria tomar uma posição. -----

--- Fez alusão à questão da sinalética no Vale de Santarém, referindo que a Estrada Nacional Três se torna um pandemónio com a passagem de trânsito. -----

--- Ainda em relação ao trânsito, referiu que com o fecho de uma das escolas primárias, uma das ruas – Rua do Açude - que dá acesso à outra escola primária, situada junto à Junta de Freguesia, ficou com muito trânsito, chamando a atenção para o facto de se tratar de uma artéria importante no sistema viário do Vale de Santarém, sendo uma rua em terra batida, com muitos buracos e desníveis ao longo dos seus cerca de quinhentos metros, agravando-se a situação sempre que chove. Esta rua dá acesso ao Centro de Atividades Ocupacionais Aristides Graça, da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) e requer intervenção imediata. Referiu ainda que se trata de uma questão de respeito pelos moradores, pelo cidadão portador de deficiência e por todos os utentes da rua. -----

--- Por último, aludiu à Vala de Rio Maior, dando nota da existência de um grupo de cidadãos interessados em despoluir e em melhorar o sistema ambiental da referida vala. Referiu-se à estação de tratamento de águas residuais, entre o Vale de Santarém e a Póvoa da Isenta que deveria ser ligada o mais rápido possível. -----

--- Interveio, também o senhor **Paulo Jarego, representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações**, solicitando a intervenção da Câmara Municipal de Santarém junto dos proprietários da papelaria, no sentido de voltarem com a palavra atrás uma vez que quem vai ficar gravemente prejudicada é a população do Vale de Santarém. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que as populações estão acima das querelas políticas e todo o Executivo Municipal comunga das mesmas preocupações relativamente ao encerramento da estação de correios do Vale de Santarém. Nos últimos anos, as Juntas de Freguesia tem feito um grande esforço para ficarem com esses meios, mas, nem sempre é possível, uma vez que na maioria das vezes são exigidas obras às Juntas de Freguesia que nem sempre são possíveis de comportar. Agradeceu o alerta sobre Pernes e referiu que irá solicitar ao seu gabinete para agendar reuniões para falar sobre as duas estações dos CTT.-----

--- Declarou que não se deve ter medo das populações e o facto dos CTT terem fechado a estação dos correios ontem à hora de almoço, é, de facto, lamentável, pois deveriam ir ao local e explicar a situação. -----

--- Comentou que “se caminharmos sozinhos, o caminho é sempre estreito, mas se caminharmos sempre, lado a lado, o caminho é, com certeza mais largo, pelo que se devem unir nesta situação”.-----

--- Agradeceu ao senhor Pedro Malaca todo o trabalho que tem sido realizado pelo clube e não se está a referir só aos quatro títulos alcançados, mas, principalmente, pelos jovens que têm atividades e já esteve em várias iniciativas do Vitória e pode verificar o dinamismo e a capacidade de crescimento que o clube tem. Quanto à questão da sede, referiu que já várias entidades também solicitaram o mesmo e estão a tentar arranjar o espaço. Confirmou a sua presença na entrega das medalhas e sublinhou que, ao nível de modalidades de futsal, o Vitória é o clube que tem maior abrangência de escalões a nível nacional.-----

--- No que diz respeito à sinalética do Vale de Santarém, referiu que tem a ver com o plano de sinalização que está a ser implementado, faltando ainda colocar alguns sinais.

--- Considerou que a Rua do Açude, é realmente uma situação complicada que se tem que resolver. Trata-se de uma intervenção prioritária que será realizada assim que haja fundos disponíveis. -----

--- Em relação à Vala de Rio Maior a senhora Vereadora Teresa Azoia vai rever a situação. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- João Teixeira Leite _____

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Teresa Azoia _____

--- Ludgero Mendes _____

--- João Lucas _____